



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 676

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Resolução CMS/Penedo n.16/2017 de 21 de Dezembro de 2017 - Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021.**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

*Estado de Alagoas*

**Conselho Municipal de Saúde**

(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)

Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

### **RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 16/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de Dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021.

Penedo-AL, 21 de Dezembro de 2017.

*João Santiago Calumby*  
Presidente CMS  
Mar. 2015  
**João Santiago Calumby**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 16/2017, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

*Pedro Hermann Madeiro*  
**Pedro Hermann Madeiro**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria nº 9.477/2017